



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A



Ofício Nº 15348/2020/SARH

terça-feira, 20 de outubro de 2020

De: Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITO

Para: Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000



Assunto: Sanção do Projeto de Lei nº 92/2020, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.102** que "Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona" - "Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO O BOM SAMARITANO".

Respeitosamente,


Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora



LEI Nº 14.102 - de 16 de outubro de 2020.

Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.

Projeto nº 92/2020, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO O BOM SAMARITANO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 16 de outubro de 2020.


ANTÔNIO ALMAS
Prefeito de Juiz de Fora


ANDRÉIA MADEIRA GORESKE
Secretária de Administração e Recursos Humanos